



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

PORTARIA Nº 179 / 2024 - PORT/ABL (11.01.15.38)

Nº do Protocolo: 23351.006242/2024-16

Blumenau-SC , 17 de outubro de 2024.

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 63 de 23/02/2023, publicação no DOU de 01/03/2023, RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 109/2024 e a Portaria nº 113/2024.

Art.2º DESIGNAR a composição do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do campus Avançado Abelardo Luz, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

Coordenação:

Samuel Giovanni dos Santos Ferreira, SIAPE ****213

Vice-coordenação:

Viviele Andressa Gastmann, SIAPE ****523

Secretária:

Alana Destri, SIAPE ****451

Membros servidores:

Edmilson José do Carmo, SIAPE ****557

Eliane Pereira dos Santos, SIAPE ****567

Lidiane Fidelis de Mello

Membros discentes:

Cleide Aparecida Mariano da Silva, Matrícula 2024****65

Emanuel Prestes Lavratti, Matrícula 2024****94

Nilto Viri, Matrícula 2024****50

Art. 3º Aos integrantes do núcleo serão atribuídas as seguintes cargas horárias semanais, conforme o art. 25 da Resolução 06/2024: Coordenação, 8 horas semanais; Vice-Coordenação e Secretária, 6 horas semanais; demais integrantes, 4 horas semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/10/2024 13:19)

ELODIR LOURENCO DE SOUZA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ABLUS (11.01.15.04)

Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **179**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **3f96c109da**